



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA  
Ata da 42ª reunião, realizada em 8 de novembro de 2023

1 Em 8 de novembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC  
2 CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria  
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os  
4 seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Liana Notari Pasqualini, representante da SEMAD;  
5 Representantes do poder público: Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
6 Abastecimento (Seapa); Marco Antônio Mendonça Gaspar, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
7 Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias  
8 (Seinfra); Nilson Viana Gomes, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Marcos Miguel Temponi  
9 Godinho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Lucas Pardini Gonçalves,  
10 do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); José Reis Nogueira de Barros, da Prefeitura de Belo Horizonte.  
11 Representantes da sociedade civil: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda, da Federação das Indústrias do Estado de  
12 Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
13 Gerais (Faemg); Geraldo Magela da Silva, do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais  
14 (Ocemg); Arthur Neves Trindade, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Sérgio Marcio Cappai Nésio, do  
15 Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Pedro Tavares Lima, da  
16 Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Fernanda Raggi Grossi, do Centro  
17 Universitário UNA. Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, a presidente suplente  
18 Liana Notari Pasqualini declarou aberta a 42ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana. **2)**  
19 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS**  
20 **CONSELHEIROS.** O conselheiro Henrique Damásio Soares manifestou solidariedade ao funcionalismo público do  
21 Estado de Minas Gerais e defendeu condições de trabalho satisfatórias, destacando o papel “imprescindível e  
22 importantíssimo” dos servidores, e destacou que espera que as discussões sobre adesão do Estado ao regime de  
23 recuperação fiscal tenham “um desfecho melhor possível para todas as questões”. Ressaltou ainda que faz essa  
24 manifestação como “pessoa física” e não em nome da entidade que representa nesta URC. Henrique Damásio  
25 Soares comentou também, neste caso como representante da Faemg, sobre a recente reorganização  
26 administrativa do Estado, em especial quanto à reestruturação do Sisema e ao Estatuto da FEAM. “Nós  
27 percebemos um recrudescimento das questões de fiscalização ambiental. Agora tem uma subsecretaria própria,  
28 uma Superintendência de Fiscalização, a Diretoria Estratégica de Fiscalização; foi criada uma Diretoria de Combate  
29 ao Desmatamento. E aí eu faço uma observação e gostaria de expor aqui a todos que nós da Faemg gostaríamos  
30 que o órgão ambiental fosse mais regularização e menos autuação”, destacou o conselheiro citando também a  
31 importância da otimização dos processos, revisão dos termos de referência, revisão da legislação, inclusive  
32 legislações infralegais. Comentou também que espera que em 2024 sejam implementados o programa de  
33 conversão de multas ambientais e o pagamento por serviços ambientais. “Nós vimos um aumento da questão da  
34 fiscalização, e espero que a regularização seja compatível, porque não adianta fiscalizar sem ter mão de obra para  
35 regularizar.” O conselheiro Pedro Tavares Lima reforçou as palavras do representante da Faemg “com referência  
36 à parabenização e à importância da regularização”. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve  
37 comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 41ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 41ª reunião da Unidade  
38 Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada em 4 de outubro de 2023. Votos favoráveis: Seapa, Sede,  
39 Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca  
40 e UNA. Ausência: Ocemg. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA**  
41 **INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**  
42 **SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA**  
43 **LOCALIZADO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADO AO**  
44 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 6.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Interceptor e Lajinha**

45 parte 2 e 3 e Redes Coletoras de Esgoto - RCE Dea Marly, RCE Morada da Serra, RCE Nossa Senhora de Lourdes,  
 46 RCE Palmeiras, RCE Petrolina, RCE Recanto das Árvores, RCE Serra Dourada e RCE Urubu 1. Sistema de  
 47 Esgotamento Sanitário - SES Ibirité. Ibirité/MG. PA/SEI/nº 2100.01.0004640/2023-50. Tipos de Intervenções:  
 48 Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida:  
 49 0,1360 ha. Área Passível de Aprovação: 0,1360 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana  
 50 Secundária - FESD. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal  
 51 nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1080 ha. Área Passível de Aprovação:  
 52 0,1080 ha. Fitofisionomia: Área sem vegetação. Estágio de Regeneração: Não se Aplica; Intervenção sem  
 53 supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1210  
 54 ha. Área Passível de Aprovação: 0,1210 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica;  
 55 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 0,8400 ha e supressão de 97  
 56 árvores. Área Passível de Aprovação: 0,8400 ha e supressão de 97 árvores. Fitofisionomia: Pastagem. Estágio  
 57 de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Metropolitana. Retorno de vista pelo conselheiro Lucas  
 58 Pardini Gonçalves, representante do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Intervenção ambiental  
 59 aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea,  
 60 Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Abstenção:  
 61 MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Pardini Gonçalves/MPMG: “Em relação a este processo  
 62 administrativo, eu pedi vistas na sessão anterior apenas para que a nossa equipe técnica pudesse analisar um  
 63 aspecto que não estava suficientemente claro no parecer. Isso já foi feito, e não há alguma circunstância que  
 64 enseja votação específica pelo Ministério Público. De modo que, seguindo a regra, tal qual já exposto em relação  
 65 aos dois casos anteriores (itens 7.5 e 8.1 da pauta), amparado por orientação da nossa Corregedoria-Geral, eu me  
 66 abstenho de votar neste caso, razão pela qual, inclusive, deixei de encaminhar relatório de vista antecipadamente  
 67 aos demais conselheiros.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO INDEFERIMENTO  
 68 DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 7.1) Dadoplan Empreendimentos e Investimentos Ltda.**  
 69 **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação  
 70 de cerâmica vermelha. Esmeraldas/MG. Licença Ambiental Simplificada / Relatório Ambiental Simplificado  
 71 (LAS/RAS). PA/SLA/nº 3750/2022, ANM nº 831.764/2021. Classe 3. Apresentação: Supram CM. Retorno de vista  
 72 pelo conselheiro Pedro Tavares Lima, representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca  
 73 (Promutuca). Recurso deferido por maioria, contrariando o Parecer Único, que opina pelo indeferimento. Votos  
 74 favoráveis ao Parecer Único: Sede, Seinfra, PMMG, Crea e Prefeitura de Belo Horizonte. Votos contrários ao  
 75 Parecer Único: Fiemg, Faemg, Ocemg, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Abstenções: MPMG, SME e Seapa.  
 76 Declaração de voto favorável ao Parecer Único. Conselheiro Marco Antônio Mendonça Gaspar/Sede: “Voto  
 77 favorável ao indeferimento. Eu queria só fazer uma ressalva que eu acho que nós podemos evoluir um pouco o  
 78 decreto e permitir talvez uma retificação.” Justificativas de abstenções e de votos contrários ao Parecer Único.  
 79 Conselheiro Lucas Pardini Gonçalves/MPMG: “Eu me abstenho de votar, seguindo mais uma vez normativa  
 80 interna da Corregedoria-Geral do Ministério Público.” Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda/Fiemg:  
 81 “Primeiramente, eu queria parabenizar os conselheiros pela discussão. Foi muito importante, até para tentar dar  
 82 um pouco mais de segurança jurídica, haja vista que muitos processos que são enviados para nós não são  
 83 completos. Manifesto também o meu apoio ao parecer apresentado pelo conselheiro da Promutuca e às falas  
 84 também da colega Fernanda, que também trouxe e muito bem explanou. E também me solidarizo com a  
 85 informação que o Marco falou de discutirmos essa possibilidade, inclusive, de incluir essa correção de imediato  
 86 dessas informações, haja vista que não estou vendo má-fé do empreendedor nesse aspecto em sede de recurso.  
 87 Então meu voto é contrário por entender, inclusive, que, nos mesmos termos das discussões, que evoluíram,  
 88 como vão estar integralmente constando em ata, por entender que não vai haver supressão; e essa possibilidade,  
 89 inclusive, que o técnico trouxe de que esse processo não está dando deferimento, vai retorná-lo, inclusive, para  
 90 análise, considerando; então ele vai poder avaliar e verificar, de fato, confrontando essas informações que foram  
 91 apresentadas em sede de recurso.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu voto contrário ao  
 92 indeferimento conforme os argumentos do parecer de vista apresentado, muito bem feito pelo conselheiro da  
 93 Promutuca.” Conselheiro Geraldo Magela da Silva/Ocemg: “Eu também voto contrário, tendo em vista as mesmas  
 94 razões apontadas pelos colegas anteriores.” Conselheiro Arthur Neves Trindade/SME: “Eu me abstenho do voto,  
 95 não tenho conhecimento completo sobre o processo.” Conselheiro Sérgio Marcio Cappai Nésio/Instituto  
 96 Espinhaço: “Eu vou votar contrário, presidente, entendendo o parecer feito pelo conselheiro Pedro, da**

97 Promutuca, e concordando com o que foi exposto lá, entendendo que esse processo precisa realmente ser  
98 revisto.” Conselheiro Pedro Tavares Lima/Promutuca: “Eu voto contrário, presidente, com os argumentos já  
99 apresentados no relatório de vistas e aqui na reunião.” Conselheira Fernanda Raggi Grossi/UNA: “Eu vou votar  
100 contrário também. Por incrível que pareça que a minha interpretação tenha sido outra, eu concordo muito com  
101 o que todo mundo disse, concordo com o Mateus, com algumas considerações, mas concordo com todo mundo  
102 que nós temos que ter essa abertura para flexibilidade também. Uma mudança de ADA, igual eu falei para vocês,  
103 não é simples; eu mantenho a minha opinião. Não é simples porque tem vegetação, fauna, flora, área diretamente  
104 afetada de entorno. Mas temos que ter uma flexibilização também para esse processo não voltar. Então eu  
105 concordo que ele tem que ser revisto, concordo que temos que ter uma flexibilidade para não voltar do zero.  
106 Então para não voltar do zero ele tem que ter a chance de fazer o ajuste. Aí, sim, se ele não fizer o ajuste correto  
107 e não apresentar um projeto viável, mesmo que menor, ele ser indeferido. Então eu acho que está mais do que  
108 na hora, todos os conselheiros aqui foram unânimes. Inclusive, obrigada, Monicke, eu concordo com você que  
109 nós temos que colocar isso no decreto para ter essa flexibilidade de modificação, de conversa com o órgão  
110 ambiental. Igual eu já disse aqui anteriormente, nós temos abertura ao nível municipal, em algumas vezes, e até  
111 ao nível estadual de ter essa modificação antes de vir para cá. Então eu vou pelo contrário.” Conselheira Karla  
112 Jorge da Silva/Seapa: “Eu voto em abstenção, mas concordo que a discussão foi bastante coerente. Concordo  
113 sobre a questão que as mudanças não são simples, apesar de que, em alguns casos, são necessárias. No entanto,  
114 nesse processo, para mim, a minha opinião como conselheira é que alguns pontos e informações essenciais para  
115 o entendimento do processo não foram esclarecidos. Eu voto em abstenção porque a matéria tratada foge da  
116 minha formação em relação a essa questão.” **Vistorias em processos simplificados.** Durante a discussão deste  
117 item de pauta, e antes da votação do processo, o conselheiro Pedro Tavares Lima registrou a seguinte contribuição  
118 para o aprimoramento do processo de regularização ambiental: “Presidente, eu entendo que não tem a vistoria.  
119 Inclusive, já manifestamos que é importante ter essa vistoria até para poder sanar esses erros. Às vezes na vistoria  
120 se constata que um erro que está ali no relatório a ser preenchido não é, na realidade, aquilo que realmente a  
121 pessoa está querendo expressar. Então fica esse apelo para que tenha as vistorias nos processos simplificados,  
122 até para evitar esse tipo de erro, ver o que realmente está ali, se o que o empreendedor está falando é realmente  
123 o que está sendo proposto, que está sendo pedido. Eu acho muito importante que tenha as vistorias. Só para  
124 deixar registrado.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Eu vou registrar e fazer o repasse até para a outra gestão,  
125 conselheiro. Mas, só para explicar, o conceito do processo simplificado é que ele seja realmente mais célere, e  
126 até a taxa bem menor que nos demais, para ser compatível com o trabalho, com a dedicação do Estado para esse  
127 processo. Por isso que ele não tem vistoria. Então ele é um contexto maior. Mas fica registrada a sua contribuição  
128 nesse aspecto.” **7.2) Mineração - Extração de Filito. Carlo D’ Artaghan Almeida Eireli. Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco. Nova União/MG. Licença Ambiental Simplificada / Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/nº 3118/2021, ANM nº 831.147/2011. Classe 3. Apresentação: Supram CM. Retorno de vista pelo conselheiro Pedro Tavares Lima, representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca).** Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço e UNA. Voto contrário: Promutuca. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Pardini Gonçalves/MPMG: “Presidente, eu registro minha abstenção, mais uma vez, conforme norma interna da Corregedoria do MP.” Declarações de votos favoráveis. Conselheiro Marco Antônio Mendonça Gaspar/Sede: “Eu voto favorável ao indeferimento e gostaria até de parabenizar o Pedro, o nosso conselheiro da Promutuca, que se predispôs a fazer o serviço de vistoria, ampliando até o pedido, que era um pedido simplificado. Eu acho só que não podemos depender de um aval de um conselheiro para concedermos o deferimento do recurso. Eu acho que o que o Mateus falou na última votação é muito importante, porque não podemos simplesmente permitir que o empreendedor ‘vou pedir qualquer área e depois eu retifico’. Como o Luciano falou, já é a quarta ADA que apareceu, porque o conselheiro Pedro parece que reduziu mais ainda o que realmente o empreendimento vai pegar. Então eu acho que nós temos que ser mais de acordo com o que está escrito no projeto. Então é por isso que eu estou votando favorável. E me preocupo realmente com alguma coisa, por isso que acho que tem que haver no decreto uma retificação e não mais do que isso, porque senão vira aquele ‘samba do crioulo doido’. É por isso que meu voto é favorável.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Voto favorável, mas, primeiramente, gostaria de deixar um registro aqui pelo excelente trabalho que o conselheiro da Promutuca tem

149 feito tanto no COPAM, o Conselho de Política Ambiental, quanto no CERH, o Conselho Estadual de Recursos  
 150 Hídricos. Então realmente, Pedro, parabéns. Eu coloco a Faemg também à disposição para sentarmos e  
 151 discutirmos política ambiental no nosso Estado. Estamos aqui juntos. Parabéns mesmo. A Promutuca teve uma  
 152 mudança radical no seu posicionamento, nós vemos que vocês estão querendo construir juntos uma política  
 153 ambiental saudável para o nosso Estado. E é isso que nós precisamos. Parabéns mesmo, mas eu voto pelo  
 154 indeferimento.” Conselheiro Sérgio Marcio Cappai Nésio/Instituto Espinhaço: “Neste caso eu vou votar favorável,  
 155 presidente, mas reconhecendo o trabalho que foi feito no relatório do conselheiro Pedro, da Promutuca. É muito  
 156 importante sempre revisarmos esses processos. Então é valoroso o trabalho que foi feito e importante também  
 157 para constar nesse processo.” Conselheiro Pedro Tavares Lima/Promutuca: “Voto contrário, conforme o relatório,  
 158 presidente. Nós não constatamos que vai ter um impacto relevante ambiental na reabertura da empresa no  
 159 processo de lavra. Nós entendemos a posição dos outros conselheiros. Eu agradeço as palavras de todos. Nós  
 160 realmente estamos tentando fazer uma política ambiental construtiva, com desenvolvimento sustentável, e se  
 161 tivéssemos visto algum dano ambiental ali nós seríamos os primeiros a poder dar o grito. E com relação às áreas  
 162 apresentadas foram duas; corrigindo, não foram quatro. Foi feita uma apresentação que foi errada, e depois foi  
 163 apresentada uma outra, que é essa mesmo que nós estamos falando. A única diferença é que foi ajustada à área  
 164 de mina para não pegar os indivíduos arbóreos que constam na área. São poucos naquela área de pasto;  
 165 realmente tem alguns indivíduos, dá para poder ver nas fotos. E a mina foi reajustada para poder não pegar esses  
 166 indivíduos. Por isso o nosso voto contrário, seguindo o parecer de vistas.” Conselheira Fernanda “Eu queria  
 167 também parabenizar o relatório do Pedro e realmente só fico me perguntando ‘por que isso a gente, você, Pedro,  
 168 está fazendo’. O órgão ambiental, mais uma vez, não faria mesmo, sendo simplificado. Eu entendo que também  
 169 já tinha tido uma vistoria. E eu vou acompanhar o parecer do órgão ambiental, pelo indeferimento, mas também  
 170 parabenizo o Pedro porque, realmente, para termos uma visão, você trazer essa visão, foi muito generoso da sua  
 171 parte trazer essa visão para nós. Mas eu acredito que ele tenha que fazer alguns ajustes também, e para poder  
 172 reabrir tem que ser mais redondinho um pouquinho, pelo que eu li do parecer também, inclusive da sua visão.”

173 **7.3) Alcântara Participações Ltda. Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.**  
 174 **Sarzedo/MG. Licença Ambiental Simplificada / Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/nº**  
 175 **4143/2022. Classe 3. Apresentação: Supram CM.** Processo retirado de pauta pela Presidência para revisão de  
 176 procedimentos internos. **7.4) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) / ETE Três Marias. Estação**  
 177 **de tratamento de esgoto sanitário. Três Marias/MG. Licença Ambiental Simplificada / Relatório Ambiental**  
 178 **Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/nº 2127/2021. Classe 3. Apresentação: Supram CM.** Processo retirado de pauta  
 179 com pedido de vista do Ministério Público. Justificativa. Conselheiro Lucas Pardini Gonçalves/MPMG: “Eu gostaria  
 180 de pedir vista para poder analisar um aspecto em específico.” **7.5) Savana Minas Mineração Ltda. ME. Lavra a**  
 181 **céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento**  
 182 **de Minerais - UTM, com tratamento a seco. Nova União/MG. Licença Ambiental Simplificada / Relatório**  
 183 **Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/nº 5683/2021, ANM nº 831.355/1998. Classe 2. Apresentação:**  
 184 **Supram CM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede,  
 185 Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca  
 186 e UNA. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Pardini Gonçalves/MPMG: “Seguindo  
 187 orientação interna da Corregedoria-Geral do Ministério Público, eu me abstenho de votar.” **8) PROCESSO**  
 188 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO**  
 189 **AMBIENTAL. 8.1) Sete Industrial Ltda. Serviço galvanotécnico e jateamento e pintura. Sete Lagoas/MG. Licença**  
 190 **Ambiental Simplificada / Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/nº 4059/2022. Classe 3.**  
 191 **Apresentação: Supram CM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
 192 Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço,  
 193 Promutuca e UNA. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção do MPMG nos termos registrados no item 7.5,  
 194 conforme votação em bloco. **9) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Pedro Tavares Lima: “Mais uma vez, agradecer  
 195 as palavras dos conselheiros. Eu acho que é um trabalho nosso, quando pedimos vistas é exatamente para poder  
 196 ver o que constatamos in loco, desde que possível. Se não pudermos, mandamos alguém in loco fazer esse serviço  
 197 para nós. Porque nós sentimos a deficiência, como já foi relatado e corroborado por outros conselheiros, em  
 198 alguns processos, dessa visita in loco. Foi falado que não é feita, às vezes, para diminuir a morosidade, mas em  
 199 certos casos a falta dela causa morosidade, porque dá duplo entendimento, às vezes tem uma informação que  
 200 poderia ser sanada com essa visita e depois fica retornando no processo como correção; e às vezes até chegando

201 aqui no Conselho é como recurso. Então eu gostaria de reforçar, mais uma vez, o pedido para os órgãos estaduais  
202 colocarem uma visita mesmo para as licenças simplificadas, porque isso tanto vai corroborar para poder ver um  
203 erro que causaria um dano ambiental e não está sendo relatado quanto por contrário, um erro que talvez mostre  
204 um dano ambiental que na realidade não vai acontecer. Então eu acho que beneficia os dois lados.” **10)**  
205 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Liana Notari Pasqualini agradeceu  
206 a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

207  
208  
209  
210  
211  
212

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Liana Notari Pasqualini**  
**Presidente suplente da URC Central Metropolitana**